Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 643-1311-Fax (016) 643-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº 2.333 DE 27 DE MAIO DE 2015.

"Declara de utilidade pública Associação dos Moradores da Vila Nova Barrinha II, Vila Recreio, Jardim Vera Lúcia, Jardim Novo Horizonte e Jardim Bela Vista".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do estado de São Paulo, MITUO TAKAHASI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA BARRINHA II, VILA RECREIO, JARDIM VERA LÚCIA, JARDIM NOVO HORIZONTE E JARDIM BELA VISTA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com endereço à Rua B, nº 250, Vila Nova Barrinha II, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação.

Barrinha, aos 27 de maio de 2015.

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal

Publicada, Registrada e Afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.